



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 246, DE 19 DE JULHO DE 2022

Publicado no DOM/SC em:	21/07/22
Edição:	3922
Pág.:	2149
Assinatura:	GEASJOTA

APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ VALDIR KUHN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de José Valdir Kuhn, referente ao imóvel com área total de 1.127,00m² (um mil, cento e vinte e sete metros quadrados), com Matrícula no Registro de Imóveis de Santa Cecília, sob n.º 10.635, conforme Requerimento, Memorial Descritivo e Mapa apresentados, tendo como responsável técnico Cleiton Vatrín, Engenheiro Agrônomo, CREA/SC 118746-2.

Parágrafo único. O processo de desmembramento foi analisado e aprovado pelo setores competentes da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, autuado pelo 1doc/Protocolo 331/2022.

Art. 2º - Com o desmembramento, fica o imóvel dividido em 02 (dois) lotes, da seguinte forma:

I – LOTE 01, com área 593,00m² e as seguintes confrontações:

FRENTE (Oeste): Com a Rua Germano Alves de Almeida (Prefeitura do Município de Timbó Grande) - SC - CNPJ: 78.497.492/0001-60) com distância de 17,35m;

FUNDOS (Leste): Com Edir Terezinha Pereira Nunes CPF: 525.637.239-49 – Matrícula: 3895 (CRI – Santa Cecília), com distância de 16,51m;

LADO DIREITO (Norte): Com a Rua Santa Cecília (Prefeitura do Município de Timbó Grande) - SC - CNPJ: 78.497.492/0001-60) com distância de 34,97m;

LADO ESQUERDO (Sul): Com Área Remanescente de José Valdir Kuhn CPF: 429.867.889-04 Matrícula: 10635 (CRI Santa Cecília), com distância de 35,13m;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 7.055.762,00m e 532.273,24m; deste segue confrontando com a Rua Santa Cecília, com azimute de 97°30'10" por uma distância de 34,97m, até o ponto P-02, de coordenadas N 7.055.757,44m e 532.307,91m; deste segue confrontando com a propriedade de Edir Terezinha Pereira Nunes, com azimute de 187°22'00" por uma distância de 16,51m, até o ponto P-07, de coordenadas N 7.055.741,06m e 532.305,79m; deste segue confrontando com a Área Remanescente, com azimute de 276°08'36" por uma distância de 35,13m, até o ponto P-06, de coordenadas N 7.055.744,82m e 532.270,86m; deste segue confrontando com a Rua Germano Alves de Almeida, com azimute de 7°52'36" por uma distância de 17,35m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo com Datum Oficial SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

II – LOTE 02: área com 534,00m², e as seguintes confrontações:

FRENTE (Oeste): Com a Rua Germano Alves de Almeida (Prefeitura do Município de Timbó Grande) - SC - CNPJ: 78.497.492/0001-60) com distância de 15,13m;

FUNDOS(Leste): Com Edir Terezinha Pereira Nunes CPF: 525.637.239-49 – Matrícula: 3895 (CRI – Santa Cecília), com distância de 10,39m; Com Wilson José Pereira Nunes CPF: 472.626.219-04 – Matrícula: 3891 (CRI – Santa Cecília), com distância de 4,81m;

LADO DIREITO (Norte): Com Área a Desmembrar de José Valdir Kuhn CPF: 429.867.889-04 Matrícula: 10635 (CRI Santa Cecília), com distância de 35,13m;

LADO ESQUERDO (Sul): Com Fatima Granemann Rosa CPF: 687.149.989-04 – Matrícula: 9090 (CRI – Santa Cecília), com distância de 35,34m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-06, de coordenadas N 7.055.744,82m e 532.270,86m; deste segue confrontando com a Área a Desmembrar, com azimute de 96°08'36" por uma distância de 35,13m, até o ponto P-07, de coordenadas N 7.055.741,06m e 532.305,79m; deste segue confrontando com a propriedade de Edir Terezinha Pereira Nunes, com azimute de 187°22'00" por uma distância de 10,39m, até o ponto P-03, de coordenadas N 7.055.730,76m e 532.304,46m; deste segue confrontando com a propriedade de Wilson José Pereira Nunes, com azimute de 186°25'55" por uma distância de 4,81m, até o ponto P-04, de coordenadas N 7.055.725,98m e 532.303,92m; deste segue confrontando com a propriedade de Fatima Granemann Rosa, com azimute de 276°15'46" por uma distância de 35,34m, até o ponto P-05, de coordenadas N 7.055.729,83m e 532.268,79m; deste segue confrontando com a Rua Germano Alves de Almeida, com azimute de 7°52'36" por uma distância de 15,13m, até o ponto P-06, onde teve início essa descrição e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo com Datum



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Oficial SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Timbó Grande, 19 de julho de 2022

ODAIR DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício